confirmada por V.Ex.ca a sua authenticidade. Tambem li nas Folhas o protesto que um Adido a Legação Portugueza exorbitando de cessar dos seus attrib.es escreveo e imprimio contra a Declaração do seu Chefe. He natural que o Governo Francez, que melhor conhece o que he Diplomacia, haja in limine despresado acto tão irregular, e até attentatorio a dignidade e indep.e do mesmo Governo, se he verdade que o Snr Alpoim communicou de Officio o seu Protesto aos Consules. Tenho por minha parte a satisfação de participar tambem a V.Ex.ca que o Conde de Funchal Embaixador de Portugal junto da S. Sé tratou ja comigo de romper as suas relações com o Governo de Lx.a, e passou-me ja uma nota nesse sentido, do qual remetto inclusa uma copia. Quanto a correspondencia que hei tido com o Governo Pontificio sobre o Nuncio Apostolico em Lx.a não tem-me restado tempo para della extrahir copias, e que desejava mandar a V.Ex.ca mas posso assegurar-lhe que o referido Nuncio, em consequencia das ordens positivas que da qui lhe foram suspender as suas funcções diplomaticas, e deverá imitar e ir de accordo com os Ministros das outras Potencias, para não faltar a attenção devida aos direitos de Legitimidade e de Justiça. D.s G.e a V.Ex.ca Roma em 23 de Junho de 1828 — Ill.mo e Ex.mo Snr João Antonio Pereira da Cunha — Luiz Mouttinho Lima Alvares e Silva. —

N.º 6. Para o Snr Marquez de Taubaté Em 23 de Junho 1828.

Ill.mo e Ex.mo Snr — Com o Officio antecedente remetti a V.Ex.ca as copias que tirei da minha correspondencia até então havida com a Secretaria d'Estado de S. Santidade sobre o Nuncio Apostolico em Lx.a, e agora tenho a honra de de addiccionar-lhes as copias da Continuação da mesma correspondencia. Constando-me igualmente que o Marquez de Palmella Embaixador de Sua Maj.e Fid.ma em Londres rompêra suas relações officiaes com o Governo actual de Lisboa teve tambem lugar entre mim e o Embaixador do mesmo Senhor em Roma a correspondencia que junta offeresso ao conhecimento de V.Ex.ca por copia. E deverei accrescentar que o Sr. Conde de Funchal conseio outro sim em notificar a sua deliberação ao Corpo Diplomatico aqui residente, bem como aos Ministros Portuguezes acreditados nas outras Cortes d'Italia. Hoje receberam-se enfim noticias do Rio de Janeiro até a data de 2 de Abril não recebi officios alguns para V.Ex.ca mas tenho a maior satisfação em annunciar-lhe que a preciosa saude de S. M. o Imperador e de toda a Imperial Familia continúa sem alteração, como tanto desejamos. D.s G.e a V.Ex.ca Roma em 23 de Junho de 1828 — Ill.mo e Ex.mo Snr Marquez de Taubaté = Luiz Mouttinho Lima Alvares e Silva.